



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT  
CNPJ: 03.947.926/0001 -87

**PORTARIA N.º XXX/2018**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos contínuos firmados com a previdência Social dos Servidores Municipais de Araguainha – ARAGUAI-PREVI.”*

O Prefeito do Município de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade da instituição de designar um fiscal para acompanhamento dos contratos firmados junto ao ARAGUAI-PREVI.

Resolve:

**Art. 1º** Nomear, o Sr. \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos contínuos e Aditivos firmados junto ao RPPS.

**Art. 2º** O servidor nomeado no artigo primeiro desta Portaria, ao final de cada quadrimestre do exercício deverá realizar análise dos contratos, relatando seu andamento com um relatório individual.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguainha - MT, 07 de Março de 2018.

**Silvio José de Moraes Filho**  
**Prefeito Municipal**